

Serviço Público Federal

PROCESSO N° 02001.006932/2010-61

IOME:	RODOVIA	ANO:	
IOWIL.	BR 101		
	DNIT	2010	
ROCEDÊNCIA:	ES		
	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	- 5,10-1	
REFERÊNCIA:	VOLUME IV		
	MMA/IBAMA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIV/ PROCESSO: 02001.006932/2010-61  NTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE NFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 440.6 DATA: 07/10/2010 DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: MEMO Nº 665/2010 - DILIC/IBAMA RESUMO: BR-101 - ES - REGULARIZACAO AMBIENTAL.VOLUMES: 1 AO 4.		

# **ANDAMENTO**

RGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
			1					9
					,			8
		w						
						0		W =
				a				
	MZ TO THE							
							1	
				2				



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 09 dias do mês de setembro de 2015, procedemos a abertura deste volume  $n^{\varrho}$  IV do processo de  $n^{\varrho}$  02001.006932/2010-61, que se inicia com a página  $n^{\varrho}$  601. Para constar subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO** 



400.05 COTRA

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Diretoria de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670 www.ibama.gov.br

OF 02001.007093/2015-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de julho de 2015.

Ao Senhor Paulo Henrique Camargos Trazzi Procurador da República da Procuradoria da Republica em Linhares/Es Rua Governador Florentino Avidos, 80, Nossa senhora da Conceição LINHARES - ESPIRITO SANTO CEP.: 29900490

Assunto: Regularização Ambiental da BR-101/ES. Inquérito Civil Público nº 1.17.003.000067/2010-41

Senhor Procurador da República,

- 1. Em atendimento ao ofício nº 202/2015/PRM-LINHARES, informo que o Ibama recebeu as complementações referentes aos estudos para a regularização ambiental do empreendimento rodoviário BR-101/ES. Todavia, em função da grande demanda de trabalho existente na Coordenação de Transportes, não foi possível a conclusão do Parecer no mês de abril do corrente ano, conforme programação inicial, estando a análise da documentação em fase final.
- 2. Informo ainda que no dia 12 de maio de 2015 foi emitida a Autorização de Supressão de Vegetação ASV relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente APP, necessária àsobras de ampliação da capacidade dos trechos 2, 3, 4, 5, 7 e 9 na BR101/ES/BA,subtrecho:Entr. BA-698 (Acesso a Murici/BA) Divisa ES/RJ.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

IBAMA

pag. 1/1

1/07/2015 - 17:57

EM BRANCO



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

#### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293 www.ibama.gov.br

OF 02001.007141/2015-63 CGTMO/IBAMA

Brasília, 02 de julho de 2015.

Ao Senhor Luis Carlos Lima Salvador Gerente da Eco-101 Concessionária de Rodovias S/A AV. CORONEL MANOEL NUNES, BR 101 - KM 265 SERRA - ESPIRITO SANTO CEP.: 29160000

Assunto: BR-101/ES/BA

#### Senhor Gerente

- 1. Considerando a determinação encaminhada à ECO101 por meio do Ofício 02001.003369/2014-01 COTRA/IBAMA, de 10/04/2014, no sentido que fossem firmados convênios com Instituições aptas a receberem os animais encontrados na rodovia e que não apresentassem condições de soltura imediata.
- 2. Considerando o exposto por meio do Parecer 02001.002806/2014-61 COTRA/IBAMA, encaminhado à ECO101 por meio do Ofício 02001.007873/2014-72 CGTMO/IBAMA, de 18/07/2014, solicitando a apresentação de documento comprobatório da disponibilidade e aptidão de estabelecimento no manejo e tratamento de animais silvestres, bem como de acordo de cooperação (ou outro instrumento legal) assinado entre o CETAS/Clínica veterinária/Instituição e o empreendedor.
- 3. Considerando a recomendação exposta no Parecer 02001.002806/2014-61 COTRA/IBAMA, orientando à ECO101 que o número de locais propostos para o tratamento veterinário deveria garantir o atendimento rápido, eficaz e de qualidade dos possíveis animais feridos, considerando, dentre outros fatores, a extensão do empreendimento.
- 4. Considerando a recomendação exposta no Parecer 02001.002806/2014-61 COTRA/IBAMA, que todas as ações de manejo deveriam respeitar o estabelecido por meio da Instrução Normativa do Ibama  $n^{o}$  179/2008.



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Diretoria de Licenciamento Ambiental

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293 www.ibama.gov.br

- 5. Considerando que passado mais de um ano da solicitação inicial do Ibama à ECO101 a empresa concessionária não atendeu as determinações do Ibama.
- 6. Considerando que o não estabelecimento dos convênios para o tratamento dos animais tem gerado impactos ambientais que poderiam ser mitigados, acarretando inclusive a morte de espécies listadas como ameaçadas de extinção, após eventos de atropelamento ocorridos na rodovia BR-101/ES.
- 7. NOTIFICO a empresa ECO101 a apresentar em um prazo de 45 dias os acordos firmados com os CETAS e as clínicas veterinárias aptas a tratarem animais silvestres atropelados ou feridos durante atividades ligadas à instalação/operação da rodovia ou solução compatível, como a implantação de Centro de Triagens próprios.
- 8. O não atendimento desta demanda no prazo estabelecido sujeitará o empreendedor às sanções previstas em lei.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO

Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

# INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

## DESPACHO 02001.018525/2015-10 COTRA/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2015

À: Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Arquivamento de material

Encaminho abaixo os seguintes documentos, referentes ao processo da BR-101/ES/BA02001.006932/2010-61, para arquivamento junto a esse Setorial:

- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação ASV Trecho 2
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação ASV Trechos 3 e 4
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação ASV Trecho 5
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação ASV Trecho 6
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação ASV Trecho 7
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação ASV Trecho 9
- Relatório de Localização e Caracterização de corte e Aterro indicados para a Realização das duplicações, Trechos 02, 05, 06, 07 e 09
- Relatório de Localização e Caracterização de corte e Aterro indicados para a Realização das duplicações, Trechos 03 e 04
- Relatório de localização e caracterização de áreas de cortes e aterros, bota-fora e áreas de apoio para a duplicação dos subtrechos
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101. Implantação de via lateral km 15+015 ao km 16+608 Pedro Canário-ES
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.
   Implantação de via lateral km 126+035 ao km 127+800, Sooretama - ES
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.

IBAMA pag. 1/3 7/07/2015 - 09:31

### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

Implantação de via lateral km 173+005 ao 174+938, Aracruz - ES

- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101. Implantação de via lateral km 203+830 ao km 205+250, João Neiva-ES
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101. Implantação de via lateral km 264+645 ao km 265+695, Serra-ES
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.
   Ampliação de Balança km 390+050, Rio Novo do Sul-ES
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.
   Ampliação de Balança km 301+700, Viana-ES
- Relatório Técnico, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente, Obras de Melhoria na rodovia BR-101/ES ECO-101.
   Ampliação de Balança km 249+500, Serra-ES
- Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação ASV Trecho 7

Encaminho abaixo os seguintes documentos, referentes ao processo da BR-101/ES/BA 02001.003438/2014-79, para arquivamento junto a esse Setorial:

- Relatório Técnico, Plano de Trabalho de levantamento de fauna, estudo de Impacto Ambiental - EIA
- Relatório Técnico (Revisão .01), Plano de Trabalho de levantamento de fauna, estudo de Impacto Ambiental - EIA
- Relatório Técnico (Revisão .02), Plano de Trabalho de levantamento de fauna, estudo de Impacto Ambiental - EIA

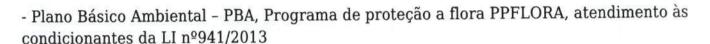
Encaminho abaixo os seguintes documentos, referentes ao processo da BR-470/SC 02001.000942/2007-98, para arquivamento junto a esse Setorial:

IBAMA pag. 2/3 7/07/2015 - 09:31

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

# INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte



- Plano Básico Ambiental PBA, Programa de proteção a fauna PPFAUNA, atendimento às condicionantes da LI  $n^{o}$  941/2013
- Atendimento às condicionantes da LI nº 941/2013
- Plano de Trabalho Fauna Terrestre, Programa de proteção a fauna (PPFAUNA) Resposta ao Ibama, 2 volumes
- Plano de Trabalho Fauna Terrestre, Programa de proteção a fauna (PPFAUNA), 2 volumes
- Plano de Trabalho Fauna Aquática, Programa de proteção a fauna (PPFAUNA), 2 volumes
- Anexo Volume i, localização e seção dos passa faunas e detalhe dos passa faunas para os lotes 1, 2, 3 e 4
- Anexo Volume ii, Projeto de obra de arte especial: localização e seção dos passa faunas e detalhe dos passa faunas para os lotes 1, 2, 3 e 4
- Anexo II volume i, localização e seção dos passa faunas e detalhe dos passa faunas para os lotes 1, 2, 3 e 4
- Anexo II volume ii, localização e seção dos passa faunas e detalhe dos passa faunas para os lotes 1, 2, 3 e 4
- Anexo III volume iii, "Projeto geométrico lotes 1, 2, 3 e 4"
- Caracterização vegetacional dos alargamentos de corte para implementação das obras de duplicação da BR-470 Lote 2
- Respostas ao ofício nº 400/2014/CGMAB/DPP

- Plano Básico Ambiental - PBA Plano de ação de emergência PAE

DANIEL SANTOS PINHO

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO** 





Serra, 06 de Julho de 2015

CE-GAP-1478/2015



AO

### INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / GGTMO / COTRA

A/C.: Coordenadora de Transporte – Tatiana Veil de Souza

C/C

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng.ª Viviane Esse

Cadastro IBAMA Nº 5756416 - CNPJ: 15.484.093/0001-44

A **ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A,** detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR-101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Tendo em vista a obtenção por parte desta Concessionária junto ao IBAMA da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 1039/2015, para à implantação das obras de melhoramentos e ampliação das balanças da BR-101/ES/BA, em atendimento ao item nº 2.2 das condições específicas do referido documento; Comunicamos o início da supressão de vegetação para implantação das referidas obras.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Luis Carlos Lima Salvador

Gerente de Ampliações e Projetos – ECO101

Ao analiste Wartey, Para análise.

Larissa Carolina Ambrim dos Sart Cordenadora de Licenciamer de Transportes - Substituta COTRADILICABAMA

16.07,15





# Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo Comissão Especial da Concessionária Eco 101

OF/CE Nº 019/2015

Vitória - ES, 08 de julho de 2015.

A Senhora

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente- IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo; 0/
N°. 02001.0137 5 / /2015 - 1/
Recebido em: 20/07/2015

Assinatura

Senhora Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial criada pela Resolução n.º 3.949/15, para Discussão e Acompanhamento das Obras de Duplicação da BR 101 e Serviços Prestados da Concessionária ECO 101, conforme deliberação oriunda da 3ª reunião ordinária, ocorrida no dia 07 de julho do corrente, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Comissão Especial, toda a documentação existente neste Instituto, protocolado pela concessionária ECO 101, relativas às obras a serem realizadas na BR 101 pela mencionada empresa, tanto àquelas inerentes ao trecho Sul, quanto àquelas que dizem respeito ao trecho Norte.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado ERICK MUSSO Presidente da Comissão

ENDEREÇO DA COMISSÃO:

Av. Américo Buaiz, 205/2º Andar, Sala 206 - Enseada do Suá

29.050-950 Vitória-ES

Tel/Fax: 3382-3878 - 3382-3555 - 3382-3881

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

## DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Documento:** 02001.013752/2015-41 — OF/CE n. 019/2015 Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo Assunto: Encaminha requisição de documentação referente às obras na BR 101, protocolado pela concessionária ECO 101. Destinatário: DILIC Data: 21/07/15 Nedt Camilo C. year 1º Despacho: Para conhecimento e demais providências Chefe de Gabinete. Stituta do IRA Destinatário: COTRA

2º Despacho: Pava veri FICAÇÃO e provistências. Pero vigênce

Nesta Coso, pace a par spectiva de reunião 850;

por realizab. Sourge Heries des Santos Destinatário: fo analusto Warluy Data: 3/8/15 3º Despacho: Pona prodolmeios. Solicitan auxilio do Larissa Carolina de Granda de Secuciam arquiro pona digitaliza os processosondenadora de Secuciam Transportez - Substituto tempo, fazer informação ticnica sobre es ultimos COTRADILIC/IBAMA antementer de procurso u enviar mario solicitordo múdia para Destinatário: Data: 4º Despacho:

Destinatário:

Destinatário:

Destinatário:

Destinatário:

Data:

Destinatário:	Data:
7º Despacho:	Addition of the second
Destinatário:	Data:
8º Despacho:	
Destinatário:	Data:
9º Despacho:	
Destinatário:	Data:
10° Despacho.  EN BRANCO	
Destinatário:	Data:
11º Despacho:	
Destinatário:	Data:
12º Despacho:	
Destinatário:	Data:
13º Despacho:	



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

PAR. 02001.002990/2015-21 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Obras de melhoramento portaria 289/2013 - Rotatórias e Retificações de traçado.

Origem: Coordenação de Transporte

**Ementa:** Obras de melhoramento portaria 289/2013 - Rotatórias e Retificações de traçado.

## Introdução

No dia 11/05/2015, a Concessionária ECO101 encaminhou ao Ibama o ofício CE-GAP-838/2015. De acordo com este documento foi solicitada a Autorização de Supressão de Vegetação referente às obras de melhoramento portaria 289/2013 - Rotatórias e Retificações de traçado.

Este Parecer tem como objetivo analisar a documentação apresentada pela Concessionária ECO101 como subsídio a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV.

#### **Análise**

De acordo com o Art. 19, inciso II da Portaria 289/2013, Estão autorizadas as atividades de melhoramento, desde que tenham extensão de até 5km e não se enquadrem na exigência de que trata o art. 10 da lei 6938/81. Além disso, o inciso IV do mesmo artigo cita que as supressões de vegetação, relacionadas exclusivamente às atividades dos incisos I e II, e, desde que objetivem a segurança e a trafegabilidade da rodovia, excluídas as supressões de vegetação com rendimentos lenhosos e de áreas consideradas de preservação permanente - APP, respeitando-se os casos específicos de proteção ambiental previstos na legislação.

## Obras de melhoria na rodovia BR-101/ES ECO101 - Rotatória em nível

km 32 - Município de Conceição da Barra

De acordo com a documentação apresentada, a rotatória em nível - denominada Braço do Rio tem previsão de ser construída no km 32,7 da BR-101 pista Norte e Sul, localizada no município de Conceição da Barra - ES. Não foi apresentado nenhum dado referente ao empreendimento em si.

IBAMA pag. 1/9 24/07/2015 - 09:45

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

De acordo com a documentação, o objetivo do estudo é elaborar laudo de inventário florestal visando obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existentes e indicar a compensação ambiental a ser aplicada em função da intervenção. De acordo com a documentação, o levantamento foi realizado cobrindo integralmente a área que sofrerá intervenção, que foi: Largura de 80 metros, sendo 40 para cada lado a partir do eixo e linearmente 400 metros ao sul e 400 metros ao norte de cada rotatória. Destaca-se que de acordo com o mapeamento apresentado, a obra possui uma extensão maior do que a metodologia do estudo apresenta. Portanto, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento.

De acordo com o estudo haverá a necessidade de supressão de 121 exemplares arbór sendo 90 exóticos e 31 nativos. A geração de material lenhoso foi estimada em 160m³ de madeira e lenha/galhada.

Em relação às espécies nativas encontradas destacam-se a presença de *Licania tomentosa*, *Caesalpinia peltophoroides* e *Cassia ferruginea*. Não foram encontradas espécies constantes de listas de espécies ameaçadas.

Não foram encontradas também Áreas de Preservação Permanente e formações florestais. Não foram apresentadas informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.

# Km 37,4 - Município de Conceição da Barra/ES

De acordo com a documentação apresentada, a rotatória em nível - denominada Sayonara tem previsão de ser construída no km 37,4 da BR-101 pista Norte e Sul, localizada no município de Conceição da Barra - ES. Não foi apresentado nenhum dado referente ao empreendimento em si.

De acordo com a documentação, o objetivo do estudo é elaborar laudo de inventário florestal visando obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existentes e indicar a compensação ambiental a ser aplicada em função da intervenção. De acordo com a documentação, o levantamento foi realizado cobrindo integralmente a área que sofrerá intervenção, que foi: Largura de 80 metros, sendo 40 para cada lado a partir do eixo e linearmente 400 metros ao sul e 400 metros ao norte de cada rotatória. Destaca-se que de acordo com o mapeamento apresentado, a obra possui uma extensão maior do que a metodologia do estudo apresenta. Portanto, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento.

De acordo com o estudo haverá a necessidade de supressão de 33 exemplares arbóreos

IBAMA pag. 2/9 24/07/2015 - 09:45



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEI Coordenação de Transporte

sendo 25 exóticos e 07 nativos. A geração de material lenhoso foi estimada em 119m³ de madeira e lenha/galhada.

Em relação às espécies nativas encontradas destacam-se a presença de *Licania tomentosa* e *Aegiphila sellowiana*. Não foram encontradas espécies constantes de listas de espécies ameaçadas.

Não foram encontradas também Áreas de Preservação Permanente e formações florestais. Não foram apresentadas informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.

## Km 315 - Município de Vila Velha/ES

De acordo com a documentação apresentada, a rotatória em nível tem previsão de ser construída no km 315 da BR-101 pista Norte e Sul, localizada no município de Vila Velha – ES. Não foi apresentado nenhum dado referente ao empreendimento em si.

De acordo com a documentação, o objetivo do estudo é elaborar laudo de inventário florestal visando obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existentes e indicar a compensação ambiental a ser aplicada em função da intervenção. De acordo com a documentação, o levantamento foi realizado cobrindo integralmente a área que sofrerá intervenção, que foi: Largura de 80 metros, sendo 40 para cada lado a partir do eixo e linearmente 400 metros ao sul e 400 metros ao norte de cada rotatória. Destaca-se que de acordo com o mapeamento apresentado, a obra possui uma extensão maior do que a metodologia do estudo apresenta. Portanto, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento.

De acordo com o estudo haverá a necessidade de supressão de 77 exemplares arbóreos sendo 28 exóticos e 49 nativos. A geração de material lenhoso foi estimada em 250m³ de madeira e lenha/galhada.

Em relação às espécies nativas encontradas destacam-se a presença de Zeyheria tuberculosa, Schinus terebinthifolius, Machaerium nyctitanse Croton urucurana. Não foram encontradas espécies constantes de listas de espécies ameaçadas.

Não foram encontradas também Áreas de Preservação Permanente e formações florestais. Não foram apresentadas informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.

IBAMA pag. 3/9 24/07/2015 - 09:45

# IBAMA

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

## Obras de melhoria na rodovia BR-101/ES ECO101 - Retificação de traçado

km 368 - Município de Anchieta/ES

De acordo com a documentação apresentada, somente foram apresentados uma imagem do projeto e o cronograma de execução, sem nenhuma informação adicional. De acordo com o §2º do Art. 19 da Portaria 289, as atividades de melhoramento previstas no inciso II deste artigo devem ser previamente comunicadas ao IBAMA, para manifestação, com antecedência mínima de 30 dias, apresentando-se as seguintes informações: caracterização da atividade, localização, necessidade ou não de supressão de vegetação, medidas de controle e monitoramento ambiental a serem adotados e cronogramas de obras.

Verifica-se que estas informações não foram apresentadas, devendo o empreendedor apresentá-las.

## Km 218 ao 219 - Município de Ibiraçu/ES

De acordo com a documentação apresentada, a retificação de traçado - km 218-219 - Mosteiro, tem previsão de ser construída no km indicado, pista norte e sul, localizada no município de Ibiraçu-ES. Não foi apresentado nenhum dado referente ao empreendimento em si.

De acordo com a documentação, o objetivo do estudo é elaborar laudo de inventário florestal visando obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestas existentes e indicar a compensação ambiental a ser aplicada em função da intervenção. De acordo com a documentação, o levantamento foi realizado cobrindo integralmente a área que sofrerá intervenção, que foi: Largura de 80 metros, sendo 40 para cada lado a partir do eixo e linearmente no intervalo entre os km 218 e 219. Destaca-se que de acordo com o mapeamento apresentado, a obra possui uma extensão diferente do que a metodologia do estudo apresenta. Portanto, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento.

De acordo com o estudo haverá a necessidade de supressão de 17 exemplares arbóreos sendo nove exóticos e oito nativos. A geração de material lenhoso foi estimada em 30m³ de madeira e lenha/galhada.

Em relação às espécies nativas encontradas destacam-se a presença de *Trema micranthae Aegiphila sellowiana*. Não foram encontradas espécies constantes de listas de espécies ameaçadas.

# IBAMA

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

Não foram encontradas também Áreas de Preservação Permanente e formações florestais. Não foram apresentadas informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.

Km 331,5 ao 333,5 - Município de Guarapari/ES

De acordo com a documentação apresentada, a retificação de traçado – km 331,5 – 333,5, tem previsão de ser construída no km indicado, pista norte e sul, localizada no município de Guarapari-ES. Não foi apresentado nenhum dado referente ao empreendimento em si.

De acordo com a documentação, o objetivo do estudo é elaborar laudo de inventário florestal visando obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existentes e indicar a compensação ambiental a ser aplicada em função da intervenção. De acordo com a documentação, o levantamento foi realizado cobrindo integralmente a área que sofrerá intervenção, que foi: Largura de 80 metros, sendo 40 para cada lado a partir do eixo e linearmente no intervalo entre os km 331,5 e 333,5.

De acordo com o estudo haverá a necessidade de supressão de 54 exemplares arbóreos sendo oito exóticos e 46 nativos. A geração de material lenhoso foi estimada em 37m³ de madeira e lenha/galhada.

Em relação às espécies nativas encontradas destacam-se a presença de *Schinus* terebinthifolius, *Machaerium nyctitanse Caesalpinia peltophoroides*. Não foram encontradas espécies constantes de listas de espécies ameaçadas.

Não foram encontradas também Áreas de Preservação Permanente e formações florestais. Não foram apresentadas informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.

# Obras de melhoria na rodovia BR-101/ES ECO101 - Interseção Diamante

km 293 - Cariacica/ES

De acordo com a documentação apresentada, o diamante tem previsão de ser construída no km 293 da BR-101 pista Norte e Sul, localizada no município de Cariacica – ES. Não foi apresentado nenhum dado referente ao empreendimento em si.

De acordo com a documentação, o objetivo do estudo é elaborar laudo de inventário florestal visando obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existentes e indicar a compensação ambiental a ser aplicada em função da intervenção.

IBAMA pag. 5/9 24/07/2015 - 09:45

# IBAMA

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

De acordo com a documentação, o levantamento foi realizado cobrindo integralmente a área que sofrerá intervenção, que foi: Largura de 70 metros, sendo 40 no lado do sentido sul e 30 no sentido norte e linearmente 360 metros ao sul e 400 metros ao norte de cada rotatória. Destaca-se que de acordo com o mapeamento apresentado, a obra possui uma extensão maior do que a metodologia do estudo apresenta. Portanto, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento.

De acordo com o estudo haverá a necessidade de supressão de 55 exemplares arbóreos sendo 43 exóticos e 13 nativos. A geração de material lenhoso foi estimada em 60m³ de madeira e lenha/galhada.

Em relação às espécies nativas encontradas destacam-se a presença de Cassia ferruginea, Schinus terebinthifolius, Machaerium nyctitanse Zeyheria tuberculosa. Não foram encontradas espécies constantes de listas de espécies ameaçadas.

Não foram encontradas também Áreas de Preservação Permanente e formações florestais. Não foram apresentadas informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.

### km 298 - Viana/ES

De acordo com a documentação apresentada, o diamante tem previsão de ser construída no km 298 da BR-101 pista Norte e Sul, localizada no município de Viana - ES. Não foi apresentado nenhum dado referente ao empreendimento em si.

De acordo com a documentação, o objetivo do estudo é elaborar laudo de inventário florestal visando obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existentes e indicar a compensação ambiental a ser aplicada em função da intervenção. De acordo com a documentação, o levantamento foi realizado cobrindo integralmente a área que sofrerá intervenção, que foi: Largura de 80 metros, sendo 40 no lado do sentido sul e 40 no sentido norte e linearmente 400 metros ao sul e 400 metros ao norte de cada rotatória. Destaca-se que de acordo com o mapeamento apresentado, a obra possui uma extensão maior do que a metodologia do estudo apresenta. Portanto, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento.

De acordo com o estudo haverá a necessidade de supressão de 67 exemplares arbóreos sendo 16 exóticos e 51 nativos. A geração de material lenhoso foi estimada em 42m³ de madeira e lenha/galhada.

Em relação às espécies nativas encontradas destacam-se a presença de Syagrus

24/07/2015 - 09:45

# IRAMA

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVE Coordenação de Transporte

romanzoffianae Deguelia hatschbachii. Não foram encontradas espécies constantes de listas de espécies ameaçadas.

Não foram encontradas também Áreas de Preservação Permanente e formações florestais. Não foram apresentadas informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.

km 302 - Viana/ES

De acordo com a documentação apresentada, o diamante tem previsão de ser construída no km 302 da BR-101 pista Norte e Sul, localizada no município de Viana - ES. Não foi apresentado nenhum dado referente ao empreendimento em si.

De acordo com a documentação, o objetivo do estudo é elaborar laudo de inventário florestal visando obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existentes e indicar a compensação ambiental a ser aplicada em função da intervenção. De acordo com a documentação, o levantamento foi realizado cobrindo integralmente a área que sofrerá intervenção, que foi: Largura de 80 metros, sendo 40 no lado do sentido sul e 40 no sentido norte e linearmente 400 metros ao sul e 400 metros ao norte de cada rotatória. Destaca-se que de acordo com o mapeamento apresentado, a obra possui uma extensão maior do que a metodologia do estudo apresenta. Portanto, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento.

De acordo com o estudo haverá a necessidade de supressão de 31 exemplares arbóreos sendo um exótico e 30 nativos. A geração de material lenhoso foi estimada em 30m³ de madeira e lenha/galhada.

Em relação às espécies nativas encontradas destacam-se a presença de *Machaerium* nyctitans, Licania tomentosae Trema micrantha. Não foram encontradas espécies constantes de listas de espécies ameaçadas.

Não foram encontradas também Áreas de Preservação Permanente e formações florestais. Não foram apresentadas informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.

### Medidas de controle e monitoramento ambiental

No que trata das medidas de controle e monitoramento ambiental, o estudo cita que as medidas das referidas obras estão previstas no RCA de regularização da rodovia já

IBAMA pag. 7/9 24/07/2015 - 09:45

# IRAMA

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

encaminhada a este Instituto pela correspondência CE-GEN-205-2013. Esclareço que este documento foi analisado pelo Parecer 02001.002806/2014-61 COTRA/IBAMA e que após a análise do RCA/PBRA encaminhado, concluiu-se que o documento necessitava de complementações para que fosse possível a emissão da Licença de Operação para a regularização da rodovia. Tais complementações dizem respeito principalmente aos programas ambientais que deverão ser executados após a emissão da licença.

As complementações foram encaminhadas pelo empreendedor, entretanto ainda estão em análise pela equipe técnica.

Enquanto a análise das complementações não é finalizada e não for emitida a Licença de Operação, o empreendedor deverá seguir as medidas de controle e monitorame ambiental previstas nos Programas do Plano Básico de Regularização Ambiental - PBRA, encaminhado ao IBAMA pela correspondência CE-GEN-026/2013. Os Programas do Plano Básico de Regularização Ambiental - PBRA foram analisados pelo Parecer 005985/2013 COTRA/IBAMA em 12/08/2013. O empreendedor deverá seguir todas as orientações contidas neste Parecer quanto à execução dos programas.

#### Conclusão

De acordo com o Art. 19, inciso II da Portaria 289/2013, Estão autorizadas as atividades de melhoramento, desde que tenham extensão de até 5km e não se enquadrem na exigência de que trata o art. 10 da lei 6938/81. Além disso, o inciso IV do mesmo artigo cita que as supressões de vegetação, relacionadas exclusivamente às atividades dos incisos I e II, e, desde que objetivem a segurança e a trafegabilidade da rodovia, exclui as as supressões de vegetação com rendimentos lenhosos e de áreas consideradas de preservação permanente - APP, respeitando-se os casos específicos de proteção ambiental previstos na legislação.

Considerando que todas as áreas se apresentam antropizadas e que a concessionária está em processo de regularização ambiental, via Termo de Compromisso, a princípio esta equipe técnica não vê impedimentos quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para os empreendimentos solicitados. Entretanto, o empreendedor deverá esclarecer algumas informações anteriormente à emissão da ASV.

- Para todos os empreendimentos deverá ser apresentada uma melhor caracterização da atividade, assim como a sua localização e extensões corretas.
- Em relação à metodologia apresentada para o levantamento da vegetação, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento, visto que na maioria dos mapeamentos, a obra possui uma extensão maior do que a metodologia do estudo

IBAMA pag. 8/9 24/07/2015 - 09:45



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

apresenta.

- Apresentar informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.
- Especificamente para a retificação de tracado do km 368 no município de Anchieta/ES, o empreendedor deverá apresentar as seguintes informações: caracterização da atividade, localização, necessidade ou não de supressão de vegetação.

Brasília, 24 de julho de 2015

**Daniel Santos Pinho** 

Analista Ambiental da COTRA/DILIC/IBAMA

Oficial o empuendedos sobre as pendências

Larissa Carolina Amorim dos Santo Coordenadora de Licenciamento d.

Transportes - Substituta COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Transporte

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071

www.ibama.gov.br

OF 02001.008334/2015-31 COTRA/IBAMA

Brasília, 29 de julho de 2015.

Ao Senhor Luis Carlos Lima Salvador Gerente da Eco-101 Concessionária de Rodovias S/A AV. CORONEL MANOEL NUNES, BR 101 - KM 265 SERRA - ESPIRITO SANTO CEP.: 29160000

Assunto: Obras de melhoramento portaria 289/2013 - Rotatórias e retificação de traçado na rodovia BR-101/ES

### Senhor Gerente

Em referência ao processo de licenciamento da BR-101/ES, encaminho em anexo o Parecer 02001.002990/2015-21 COTRA/IBAMA em resposta ao Ofício CE-GAP-838/2015. De cordo com o Parecer, o empreendedor deverá esclarecer algumas informações anteriormente à emissão da ASV.

- Para todos os empreendimentos deverá ser apresentada uma melhor caracterização da atividade, assim como a sua localização e extensões corretas.
- Em relação à metodologia apresentada para o levantamento da vegetação, o empreendedor deverá esclarecer como foi realizada a metodologia e se toda a extensão do empreendimento foi contemplado pelo levantamento, visto que na maioria dos mapeamentos, a obra possui uma extensão maior do que a metodologia do estudo apresenta.
- Apresentar informações sobre a presença de Unidades de Conservação na área.
- Especificamente para a retificação de traçado do km 368 no município de Anchieta/ES, o empreendedor deverá apresentar as seguintes informações: caracterização da atividade, localização, necessidade ou não de supressão de vegetação.



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora da COTRA/IBAMA



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

NOT. TEC. 02001.001445/2015-17 COTRA/IBAMA

Brasília, 06 de agosto de 2015

Assunto: BR-101/ES.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Histórico dos últimos andamentos processuais referentes aos licenciamentos ambientais conduzidos pelo Ibama.

Conforme solicitação realizada por meio de despacho derivado desta Coordenação, tendo como referência o OF/CE  $n^{o}$  019/2015 da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, apresento abaixo um histórico dos últimos andamentos processuais referentes aos licenciamentos ambientais conduzidos pelo Ibama quanto à rodovia em epígrafe.

→ Regularização ambiental da rodovia BR-101/ES/BA, subtrecho: Entr. BA-698 (Acesso a Murici/BA) - Divisa ES/RJ (Processo Ibama nº 02001.006932/2010-61)

## Últimas etapas:

(24/10/2014) - A concessionária ECO101 encaminhou as complementações dos estudos para a regularização ambiental da rodovia e consequente emissão da Licença de Operação.

Encaminhamento: parecer técnico iniciado, todavia, aguardando inclusão na pauta das demandas da coordenação para conclusão da análise dos meios não finalizados.

(12/05/2015) – Emitida a ASV nº 1028/2015, liberando a ampliação de capacidade de 6 trechos rodoviários.

Encaminhamento: não há impeditivos para a execução das obras pela ECO101.

(22/06/2015) - Emitida a ASV nº 1039/2015, liberando obras de melhoramento e ampliação de balanças.

Encaminhamento: não há impeditivos para a execução das obras pela ECO101.

(24/07/2015) - Emitido Parecer Técnico nº 02001.002990/2015-21 COTRA/IBAMA, concluindo sobre a necessidade de informações adicionais para a emissão da ASV e liberação das obras referentes às retificações de traçado e às implantações de rotatórias e intersecções propostas.

# IRAMA

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

Resumo das pendências atuais		
Ibama	Concluir análise dos estudos da regularização ambiental da rodovia	
ECO101	Encaminhar as informações adicionais para a liberação das obras referentes às retificações de traçado e às implantações de rotatórias e intersecções propostas	

 $\rightarrow$  BR 101/ES, no segmento entre o km 302,7 e o km 458,4 - 155,7 km de extensão (Processo Ibama nº 02001.001715/2011-66)

### Última etapa:

(29/06/2015) - Emitida a ACCT nº 612/2015 autorizando a execução dos levantamentos faunísticos que comporão o EIA/RIMA do empreendimento.

Encaminhamento: aguardando elaboração e envio do EIA/RIMA pelo empreendedor para análise da emissão de Licença Prévia.

Resumo d	Resumo das pendências atuais		
ECO101	Encaminhar o EIA/RIMA para análise da emissão de Licença Prévia		

 $\rightarrow$  BR-101/ES/BA, trecho km 0+000 ao km 244,900 - ES e km 939+400 ao km 956+900 - BA (Processo Ibama nº 02001.003438/2014-79)

### Última etapa:

(31/07/2015) - Emitido Parecer Técnico nº 02001.003114/2015-11 COTRA/IBAMA, concluindo que o Dnit deixou de atender inúmeros itens apontados pela equipe técnica do Ibama como imprescindíveis para a continuidade do processo de licenciamento e consequente emissão de Licença Prévia.

Encaminhamento: aguardando deliberação da chefia.

Resumo das pendências atuais			
Ibama	Deliberar sobre o Parecer Técnico elaborado, dando os devidos encaminhamento necessários.		



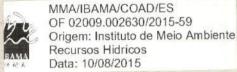
### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Coordenação de Transporte

Warley Fernando Figueira Candido Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA EM BRANCO







### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E **RECURSOS HÍDRICOS**



OFÍCIO/Nº 390 /15 - IEMA/DT/GFI

Cariacica 27 de Julho de 2015.

ASSUNTO: Encaminhamento de denúncias (PROT. 027348/14).

Prezados Senhores.

Estamos encaminhando a V.S.ª a presente denuncia, para prosseguimento, considerando o despacho da Gerencia de Controle Ambiental folha 03.

ROD BURIER E DEVIDOS Atenciosamente,

Guanadir G, Silva Sobranho JB 15 Rosa Euridice Rodrigues de Oliveira
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO SuperIntendente **IBAMAJES** 

IBAMA.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes

Nº 2487 - Bento Ferreira.

CEP: 29.100-000 - VITÓRIA - ES.

S. NLS

PANS PAOUINFACIAS.

Armoldo Uliana Chele da DITEC IBÂMA/ES

Par perturincis
12/08/15

Manual Names Forter of Name Andrews or Continuous Sciences

As Amalisto Warley, Dava proviolinaios.

aslastr

Contama Vell Scatter Cooldenscores, Rodovier e Ferreman Coordenscores, Rodovier e Ferreman Coordenscore Coord

Tatiana Veil de Souza Coordenadora de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA Ao Instituto estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Venho perante este respeitado Instituto, na forma da lei, oferecer DENÚNCIA contra:

Empresa ECO 101, Empresa do Grupo EcoRodovias, INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

pelos seguintes fatos:

Durante a realização das obras de instalação Praça do pedágio do município da Serra, localizada no KM 242, BR -101 N, ponto de coordenadas E -353809, N-7784526, foi realizada a ampliação das faixas de trânsito, consequentemente aumentando a impermeabilização do solo local, onde todo o fluxo da água das chuvas foram direcionados para minha propriedade, a qual se encontra localizada na margem direita da Rodovia, sentido Serra-Vitória(Figura 01).

Para escoamento dessas águas pluviais, foram realizadas duas canaletas em uma via lateral à rodovia (Fotos 02 e 03), e uma caixa de descarga, porém essas estruturas apenas potencializaram os efeitos erosivos das águas da chuva. ocasionando uma grande vala (voçoroca) logo após a saída da caixa, levando todo esse volume de terra até o curso d'água, o qual está a aproximadamente 155 metros (Fotos 04 e 05), causando um total assoreamento do mesmo.

Essa canaleta instalada não foi suficiente para drenar todo volume das águas. uma parcela é direcionada para uma estrada vicinal localizada na minha propriedade, a qual existia uma canaleta por mim construída no canto, porém esse fluxo de águas adicional esta destruindo e assoreando a canaleta e toda a estrada(Foto 06), o que vem dificultando a realização das minhas atividades. pois dependo dessa estrada para escoar o pescado.

Ante o exposto solicitamos, encarecidamente uma ação fiscalização na região, com urgência, pois os efeitos acima certamente serão agravados com o inicio das chuvas.

Maria Cecilia Medeiros Protocolo SEAMA/IEMA

Recebemos em, 28 11 19

and the first probabilities of the second court of the second cour



### Relatório Fotográfico



Foto 01 - Localização do ponto da denuncia



Foto 02 – Canalestas construídas



Foto 03 - Caixa de Drenagem



Foto 04 – Voçoroca causada pelas águas oriundas da caixa de drenagem

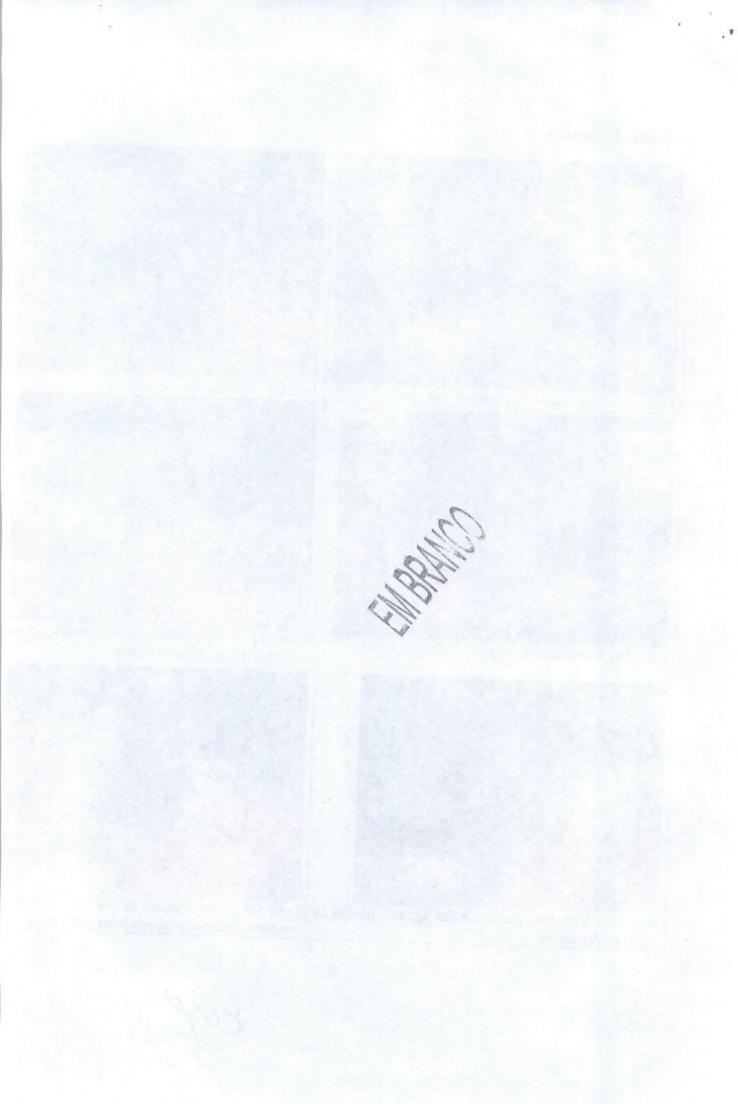


Foto 05 – Voçoroca causada pelas águas oriundas da caixa de drenagem



Foto 06 – Destruição da estrada vicinal e canaleta de drenagem, por mim construída.

EAF





## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(RINULIC)	15
11s. 629	3
P	

H. W.		
PROCESSO:	RUBRICA:	FOLHA: 03
1 ( 1 )		
U CH	^	
Mary Manay	DENCIAS CADIVAIS, VILLO	BUESE TRATA DE
BENINCIA	OFNCIAS CARIVERS, VILTO	
	1919	0612015
	101	*\**
	Recebemos em 16 1061 85	0
	Rogramy GCA	
	GCA	
0.010.0		
A CLAOP		The second secon
tara ap	retornar pana providente do ao IBAMA.	so no 1emp, caso
contractio	reformer some swirden	ciarmos resposte
diverilanda	do an irama	
areasiere	ac ac parties,	3.07.15 Jue
	eri c	2,04,13
		aue
	Fláv	ia Karina Rangel de Godoi
		ia Karina Rangel de Godol Gerente de Controle Ambiental IEMA/DT/GCA
1 00 - 1		
AGCA		1
INCORM	s que Now his processo &	relacionado à empresa
trough be	en como so DNIT BAR	s as stividades as
O -la B	er 101 Curios ever valha	TRAMA WISTO
ROCKOVIA	en como so DNIT par en como so DNIT par enciamento ambiental o por esse organ fecter en 0 4/07/1 Marrelo Costa Gome AMARH	de la contraction de la contra
que o un	enciamento ampiental o	O ROCIOVIA ESTA GENTA
resterido	por esse organ fecler	
	en 0 4/07/1	5
	Marrielo Costa Gome	28
	AMARH Matr.: 2892391	
	Matt.	
		-9-9-15
	Recebemos	Ovnony
	#	<u> </u>
		GCA >
DACT		
Dava di	recierar ao IBAMA,	
Hara air	Caera ao Idinini,	
	6n 20,07.15	
	que	
	La Dangel de Godoi	
	Principle Author Amb	
	Gerente de Controle Amit	
		DIO/201

Shomins on, 22/07/15	
Shomein	
FET/IEMA	
PRINCIPA	
- 24-27 02 6-21 - 144 - 27 hrs - 7 hrs - 7 hrs - 22 9 hrs - 27 hrs - 27	
	-6-
THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY O	
	-
THE STATE OF THE PARTY OF THE P	
The latest the same that the s	
AND STATE OF STATE OF THE PARTY	10
VINASA TOTAL CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE	

Data: 07-08-2015 [10:36:49]

De: Diego Ricardo de Morais <diego.morais@eco101.com.br>

Para: jacques.passamani@ibama.gov.br, gustavo.athayde@ibama.gov.br, andrea.diogo@ibama.gov.br

Assunto: Autorização para transporte de animal

Prezados, bom dia.

Conforme conversamos, solicito Autorização de Transporte de Animal Selvagem (capivara) que foi atropelada no dia 03/08, na rodovia BR-101 na altura do Km 357 em Anchieta/ES.

O animal foi recolhido e levado para a nossa base de atendimento, onde permanece armazenado em Freezer para conservação.

Em contato com o hospital Veterinário de Vila Velha – UVV, foi oferecido o animal como doação para estudo científico que nos sinalizou interessado em receber a capivara para estudo.

Desta forma, foi programado para hoje dia 07/08/15 o envio do animal que será transportado por veículo próprio da Eco101 (Saveiro).

Saída: BR-101 Km, 357 - Anchieta/ES.

Destino: Hospital Veterinário Vila Velha (Rua Mercúrio s/n, Bairro Boa Vista – Vila Velha)

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



MMA/IBAMA/COAD/ES REQ 02009.002643/2015-28 Origem: ECO-101

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA

S/A

Data: 12/08/2015





Diego Morais | Coordenadoria de Sustentabilidade | Tel. 27 3202-4005 | 27 99241-4722

"Esta mensagem e seus anexos contém informações confidenciais, sujeitas a sigilo e protegidas por lei. A utilização, cópia, distribuição e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor nos informe imediatamente via e-mail e apague esta mensagem juntamente com seus anexos."

"This message and its attachments contain information which is confidential or privileged and protected by law. Unauthorized use, disclosure, dissemination or copying is strictly prohibited. If you are not the intended recipient, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message and any attachments.'

for amalista Warley,

Poura avaliações e

21108/15

Larissa Carolina Amorim dos Santos Coordenadora de Licenciamento de Transportes - Substituta COTRA/DILIC/IBAMA

Em contato telefónico com o analista Jacques Rassamani do NUFAVNA/ES/IBAMA loi informado que a ECO 101 foi moti ficada a apresentar convenios com clinicas veterinárias e CETAS (Of. 02001.0071741/2015-63 CGTMO/IBAMA) Assim, cópios do referido oficio foi en relado por email ao analista, Valdeman da reisa a emissão da ACCT. 26/08/2015

Warley Fernando Figueira Candido Analista Ambiental COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA Mat. 1712845



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Núcleo de Fauna-Es

PAR. 02009.000123/2015-81 NUFAUNA/ES/IBAMA

**Assunto:** Comunicado de atropelamento e obito de animal com recomendaçõa de envio de carcaça para atividade acadêmica: Req 02009.002643/2015-28

Origem: Núcleo de Fauna-Es

REFERENCIA: REQ 02009.002643/2015-28/

Ementa: ECO101 - licenciamento ambiental da COTRA/DILIC - informação de atropelamento de animal com óbito - sugestão de envio de carcaça a UVV - ausência de AM para manejo de fauna - situação atípica e emergencial - recomendação de deferimento e remessa do Req a COTRA/DILIC.

### PARECER TÉCNICO

Trata de requerimento aberto a partir de e-mail recebido por este subscritor, onde em síntese há o comunicado de atropelamento e morte de animal na BR101 feito pela concessionária ECO 101 e pedido de remessa do mesmo a Universidade Vila Velha (UVV) para uso em atividades acadêmicas.

Esta é a síntese do contido no pedido, onde passamos a análise do memo.

Informamos que recebemos ligação telefônica do funcionário da Eco101, Diego Ricardo de Moraes, onde o mesmo colocou-nos que havia ocorrido um atropelamento de uma capivara na via sob concessão a ECO101 e que o animal em óbito estava sendo mantido congelado em um freezer na base de Anchieta/ES, o que nos leva a crer que o atropelamento ocorreu no trecho sul da BR101.

Na conversa o funcionário também informou que havia mantido contato com o hospital de veterinária da UVV e professores do mesmo haviam manifesto interesse em receber a carcaça para atividades acadêmicas.

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Núcleo de Fauna-Es

Questionamos o mesmo se tinha autorização de manejo (AM) concedida para transporte de fauna atropelada e o mesmo disse que ainda não possuía e alegou que estava em análise no licenciamento do empreendimento.

Em função das colocações apresentadas, pedimos ao funcionário que enviasse as informações por e-mail, que foi protocolado gerando o REO 02009.002643/2015-28.

Diante desta situação, vemos que a manutenção de animais mortos atropelados em freezer até que saia a LO para o empreendimento não nos parece a medida mais correta, e como entendemos que não haverá constrangimento entre SUPES/ES e COTRA/DILIQ se autorizarmos esta transferência, vemos que o mais assertivo para esta situação é autorizar a transferência da carcaça para UVV, o que recomendamos seja feito por e Chefia. Caso haja concordância, estamos encaminhando anexo, cópia da AM para o transporte requerido.

Não obstante a este fato, sugerimos a remessa deste requerimento a COTRA/DILIC para que avalie o posicionamento aqui adotado e esclareça em que ponto encontra-se a análise do licenciamento do empreendimento BR101 nos trechos do ES, em função da necessidade que entendemos ser emergencial de autorizar o manejo de fauna atropelada no mesmo, principalmente aqueles animais que ainda estão vivos quando encontrados.

Entendemos que a questão do atropelamento de fauna deveria ser tratada prioritariamente no licenciamento do empreendimento, e uma AM específica para atividade poderia ser discutida, verificando a viabilidade de sair rapidamente e independente da LO. Entretanto, entendemos que a emissão da LO só deve ser feita após ampla discussão com a comunidade usuária da ECO 101, haja vista existência de muitos pontos ambientalmente sensíveis ao longo de todo trecho.

A consideração de Vossa senhoria.

Vitória, 12 de agosto de 2015

Analista Ambiental do NUFAUNA/ES/IBAMA



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDENCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL/ NÚCLEO DE FAUNA



NÚMERO AUTORIZAÇÃO 020/15-NUFAU/DITEC/IBAMA Nº REGISTRO NO IBAMA

PERÍODO DE VALIDADE 12/08/2015 a 21/08/2015 Requerimento N° 02009.002643/2015-28

**AUTORIZAÇÃO PARA:** 

	OBJETO	FAVORECIDO	
	CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLÓGICO		ZOOLÓGICO
	TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLÓGICO		CRIADOURO COMERCIAL
X	TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FAUNA		CRIADOURO CIENTÍFICO
	EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES	X	INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA
	OUTROS (ESPECIFICAR):		Empresa consultoria/empreendedor

FAVORECIDO:			
FAVORECIDO:	Concessionária ECO 101, CNPJ: 15.484.093/0001-44	TEMPS TO T	
ENDEREÇO:	Rodov. BR 101, Km 357, Anchieta/ES		
EMPREENDEDOR	CONCESSIONÁRIA ECO 101		
PROJETO:	Concessão da BR 101 – Trecho Sul do ES		
CONSULTOR FAVORECIDO	Diego Ricardo de Moraes.		
MEIO TRANSPORTE:	RODOVIÁRIO		
TRANSPORTADOR	Consultor favorecido acima		

DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS:				
INSTITUIÇÃO	UVV – Universidade Vila velha – CNPJ 27.410.604/0001-62.			
ENDEREÇO DE DESTINO:	Rua Mercúrio s/nº, Boa Vista, Vila Velha/ES.			

LISTA DAS ESPÉCIES DE ANIMAIS VIVOS					
Quant. Por spp (M/F/I)	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	MARCAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES	
00/00/01	Hydrochaeris hydrochaeris	CAPIVARA			

#### 1. Condicionantes

- 1.1 Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2a)" e "1.2b)" acima, sujeita o empreendedor e os responsáveis, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4 Esta autorização não permite:
  - a) captura/coleta/transporte/soltura de animais vivos da fauna silvestre ;
  - b) Acesso à informação de componente do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado;
  - c) Remessa do material a instituições do exterior.

DATA DA EMISSÃO:	ASSINATURA E CARIMBO / AUTORIDADE EXPEDIDORA:	
12/08/2015	Arnoldo Uliana Chefe de DITEC	

A COTAS

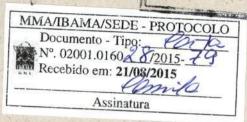
ALRA SPENAR & ANDCESSO VE MERCIAMENTO

En 10/8/15

Arnaldo Uliana Chefe da DITEC IBAMA/ES



CE-GEN-360/2015



Serra, 20 de agosto de 2015

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC / CGTMO / COTRA

A/C.: Coordenador de Transporte - Larissa Carolina Amorim dos Santos

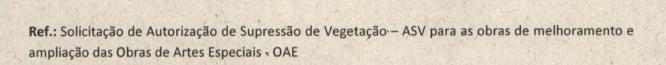
C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Cadastro IBAMA Nº 5756416 - CNPJ 15.484.093/0001-44

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng. Viviane Esse



A ECO101 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

> Solicitar ao IBAMA emissão de autorização de supressão de vegetação (ASV) para as obras de melhoramentos e ampliação das Obras de Artes Especiais OAE, dentro da faixa de domínio a serem realizadas conforme abaixo:

- . Ponte Timbui Km 239+900 (Fundão)
- . Ponte Fundão dos Índios Km 245+180 (Serra)
- . Ponte Paraiso I Km 441+100 (Mimoso do Sul)
- . Ponte Paraiso II Km 441+200 (Mimoso do Sul)

Encaminhamos anexo, os relatórios florestais para solicitação das Autorizações de Supressão de Vegetação.

Atenciosamente,

**EVERTON CESAR DE SOUZA** 

Gerente de Engenharia

As Amalisto Warley

1 ignipe

Jano and lise 1 amanifestado.

03/09/15

Tatiana Veil de Souza Coordenadora de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA EM BRANCO

Data: 24-08-2015 [09:25:20]

De: Diego Ricardo de Morais <diego.morais@eco101.com.br>

Para: "JACQUES A. PASSAMANI" <jacques.passamani@ibama.gov.br>, gustavo.athayde@ibama.gov.br

andrea.diogo@ibama.gov.br

Assunto: Autorização para transporte de animal silvestre

Jacques, bom dia.

Por gentileza, solicito Autorização de Transporte de Animal Selvagem (duas capivaras) que foram atropeladas no dia 18/08, na rodovia BR-101 na altura do Km 359 em Anchieta/ES.

Os animais foram recolhidos e levados para a nossa base de atendimento, onde permanecem armazenados e conservados em Freezer.

Em contato com o Hospital Veterinário de Vila Velha – UVV, os animais foram oferecidos para doação (estudo científico) que nos sinalizou interessado.

Saída: BR-101 Km, 359 – Anchieta/ES. (Base Atendimento Eco101)

Inspetor de Tráfego: Remerson Pereira de Oliveira

CPF: 122.206.927-01

Destino: Hospital Veterinário Vila Velha (Rua Mercúrio s/n, Bairro Boa Vista – Vila Velha)

Desde já agradeço.

Atenciosamente,





MMA/IBAMA/COAD/ES REQ 02009.002752/2015-45 Origem: ECO-101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVI S/A

Data: 24/08/2015





Diego Morais | Coordenadoria de Sustentabilidade | Tel. 27 3202-4005 | 27 99241-4722

"Esta mensagem e seus anexos contém informações confidenciais, sujeitas a sigilo e protegidas por lei. A utilização, cópia, distribuição e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor nos informe imediatamente via e-mail e apague esta mensagem juntamente com seus anexos."

"This message and its attachments contain information which is confidential or privileged and protected by law. Unauthorized use, disclosure, dissemination or copying is strictly prohibited. If you are not the intended recipient, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message and any attachments."



# **EM BRANCO**

HGITALIZADO NO IBAMA



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Núcleo de Fauna-Es

PAR. 02009.000136/2015-50 NUFAUNA/ES/IBAMA

**Assunto:** Comunicado de atropelamento e obito de animal com recomendaçõa de envio de carcaça para atividade acadêmica: Req 02009.002752/2015-45

Origem: Núcleo de Fauna-Es

REFERENCIA: REQ 02009.002752/2015-45/

Ementa: ECO101 - licenciamento ambiental da COTRA/DILIC - informação de atropelamento de animal com óbito - sugestão de envio de carcaça a UVV - ausência de AM para manejo de fauna - situação atípica e emergencial - recomendação de deferimento e remessa do Req a COTRA/DILIC.

### PARECER TÉCNICO

Trata de requerimento aberto a partir de outro e-mail recebido por este subscritor, onde em síntese há o comunicado de atropelamento e morte de animal na BR101 feito pela concessionária ECO 101 e pedido de remessa do mesmo a Universidade Vila Velha (UVV) para uso em atividades acadêmicas.

Esta é a síntese do contido no pedido, onde passamos a análise do memo.

Informamos que recebemos ligação telefônica do funcionário da Eco101, Diego Ricardo de Moraes, onde o mesmo colocou-nos que havia ocorrido um novo atropelamento de duas capivaras na via sob concessão a ECO101 e que o animal em óbito estava sendo mantido congelado em um freezer na base de Anchieta/ES, o que nos leva a crer que o atropelamento ocorreu no trecho sul da BR101.

Na conversa o funcionário também informou que havia mantido contato com o hospital de veterinária da UVV e professores do mesmo haviam manifesto interesse em receber a carcaça para atividades acadêmicas.

Questionamos o mesmo se já tinha autorização de manejo (AM) concedida para transporte de fauna atropelada e o mesmo disse que ainda não possuía e alegou que continuava em



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Núcleo de Fauna-Es

análise no licenciamento do empreendimento.

Em função das colocações apresentadas, pedimos ao funcionário que enviasse as informações por e-mail, que foi protocolado gerando o REQ 02009.002752/2015-45.

Diante desta situação, vemos que a manutenção de animais mortos atropelados em freezer até que saia a LO para o empreendimento não nos parece a medida mais correta, e como entendemos que não haverá constrangimento entre SUPES/ES e COTRA/DILIQ se autorizarmos esta transferência, vemos que o mais assertivo para esta situação é autorizar a transferência da carcaça para UVV, o que recomendamos seja feito por esta Chefia. Caso haja concordância, estamos encaminhando anexo, cópia da AM para o transporte requerido.

Não obstante a este fato, sugerimos a remessa deste requerimento a COTRA/DILIC para que avalie o posicionamento aqui adotado e esclareça em que ponto encontra-se a análise do licenciamento do empreendimento BR101 nos trechos do ES, em função da necessidade que entendemos ser emergencial de autorizar o manejo de fauna atropelada no mesmo, principalmente aqueles animais que ainda estão vivos quando encontrados.

Continuamos entendendo que a questão do atropelamento de fauna deveria ser tratada prioritariamente no licenciamento do empreendimento, e uma AM específica para atividade poderia ser discutida, verificando a viabilidade de sair rapidamente e independente da LO. Entretanto, entendemos que a emissão da LO só deve ser feita após ampla discussão com a comunidade usuária da ECO 101, haja vista existência de muitos pontos ambientalmente sensíveis ao longo de todo trecho.

A consideração de Vossa senhoria.

Vitória, 24 de agosto de 2015

Jacques Augusto Passamani Analista Ambiental do NUFAUNA/ES/IBAMA

IBAMA pag. 2/2 24/08/2015 - 14:53



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENO SUPERINTENDENCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL/ NÚCLEO DE FAUNA



NÚMERO AUTORIZAÇÃO 021/15-NUFAU/DITEC/IBAMA Nº REGISTRO NO IBAMA

PERÍODO DE VALIDADE 24/08/2015 a 31/08/2015

Requerimento Nº 02009.002752/2015-45

ALITORIZAÇÃO PARA-

	AUTONIZAÇÃO PARA.				
	OBJETO		FAVORECIDO		
	CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLÓGICO		ZOOLÓGICO		
	TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLÓGICO		CRIADOURO COMERCIAL		
X	TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FAUNA		CRIADOURO CIENTÍFICO		
	EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES		INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA		
	OUTROS (ESPECIFICAR):	Х	Empresa consultoria/empreendedor		

FAVORECIDO:				
FAVORECIDO:	Concessionária ECO 101, CNPJ: 15.484.093/0001-44			
ENDEREÇO:	Rodov. BR 101, Km 357, Anchieta/ES			
EMPREENDEDOR	CONCESSIONÁRIA ECO 101			
PROJETO:	Concessão da BR 101 – Trecho Sul do ES			
CONSULTOR FAVORECIDO	Remerson Pereira de Oliveira, CPF: 122.206.927-01			
MEIO TRANSPORTE:	RODOVIÁRIO			
TRANSPORTADOR	Consultor favorecido acima			

DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS:				
INSTITUIÇÃO	UVV - Universidade Vila velha - CNPJ 27.410.604/0001-62.			
ENDEREÇO DE DESTINO:	Rua Mercúrio s/nº, Boa Vista, Vila Velha/ES.			

	LISTA DAS ESPÉCI	ES DE ANIMAIS VIVO	os	
Quant. Por spp (M/F/I)	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	MARCAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
00/00/02	Hydrochaeris hydrochaeris	CAPIVARA		

#### 1. Condicionantes

- 1.1 Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização
  - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2a)" e "1.2b)" acima, sujeita o empreendedor e os responsáveis, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4 Esta autorização não permite:
  - a) captura/coleta/transporte/soltura de animais vivos da fauna silvestre :
  - b) Acesso à informação de componente do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado:
  - c) Remessa do material a instituições do exterior.

DATA DA EMISSÃO:	ASSINATURA E CARIMBO / AUTORIDADE EXPEDIDORA:
24/08/2015	Arnaldo Oliana
	IBAMA/ES

PS11 1 NE +511 10 P110CESSO.

En 14/8/15

Arnaldo Uliano
Chefe da Direc
IBAMA/E

At Amalista Wanley

gano proviolonios.

9/9/15

COTRA/COTMO/DILIC/IBAMA



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745 www.ibama.gov.br

OF 02001.009640/2015-95 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de agosto de 2015.

Eco-101 Concessionária de Rodovias S/A da Eco-101 Concessionária de Rodovias S/A AV. CORONEL MANOEL NUNES, BR 101 - KM 265 SERRA - ESPIRITO SANTO CEP.: 29160000 CÓPIA

Assunto: Autorização de Supressão da Vegetação nº 1039/2015 e nº 1028/2015. Processo nº 02001.006932/2010-61.

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à BR-101/ES - Regularização Ambiental, encaminho a Autorização de Supressão da Vegetação nº 1039/2015 e nº 1028/2015, com validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Informo que o recebimento da licença deverá ser publicado nos termos da Resolução CONAMA nº 06/86, devendo a cópia ser enviada para este IBAMA.

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor da DILIC/IBAMA

APOU

EM BRANCO

# DIGITALIZADO NO IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Occio
N°. 02001.016989/2015-83
Recebido em:01/09/2015
Assinatura

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo Comissão Especial da Concessionária Eco 101

OF/CE Nº 020/2015

Vitória - ES, 12 de agosto de 2015

A Senhora

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente- IBAMA

Senhora Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial criada pela Resolução n.º 3.949/15, para Discussão e Acompanhamento das Obras de Duplicação da BR 101 e Serviços Prestados da Concessionária ECO 101, conforme deliberação oriunda da 4ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de agosto do corrente, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Comissão Especial, toda a documentação existente neste Instituto informando quais os trechos que a Concessionária ECO 101 já requereu Licenciamento Ambiental, seja prévio, de instalação e operação, com as respectivas cópias dos protocolos, relativas às obras a serem realizadas na BR 101.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado ERICK MUSSO Presidente da Comissão

ENDEREÇO DA COMISSÃO: Av. Américo Buaiz, 205/2º Andar, Sala 206 - Enseada do Suá 29.050-950 Vitória-ES Tel/Fax: 3382-3878 – 3382-3555 – 3382-3881



EM BRANCE





# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

101, relativas às obras da BR 101.			
Destinatário: DILIC		Data:	03/09/15
1º Despacho: Para conhecimento e	e demais encaminhamentos.	Gustavo S Chefe de G	Müller de Podesta Sabinete do IBAMA
Destinatário: Calmo  2º Despacho: Para elabo		Data:	orbelis
		Assessor Tiécnic DILIC/IBAMA Port 1.053	
Destinatário:		Data:	
	For 08.09.2015		t laj e
Death attale:	Coordenado: Gelal de Transportes, Mineração a Obras Cívis	Data:	
Destinatário:			
d° Despacho:	CGTMO/DILIC/IBAMA		
4º Despacho:	To warly	Data:	20/9/15

Destinatário:	Data:
6º Despacho:	Data.
Destinatário:	ACCUPATION OF THE CONTRACT OF
7º Despacho:	Data:
can delinectories	
Destinatário:	Data:
8º Despacho:	Authoritanos de la policida de la composición dela composición de la composición de la composición de la composición dela composición dela composición dela composición de la composición dela composición de la composición dela composició
Destinatário:	Data:
9º Despacho:	
	EM BRANCO
Destinatário:	
Destinatário: 10º Despacho.	EM BRANCO  Data:
	Data:
10° Despacho.	
10º Despacho.  Destinatário:	Data:
10º Despacho.  Destinatário:	Data: